



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 3

Ofício-Circular n. 207/2011
0011867-10.2011.8.24.0600

Florianópolis, 28 de setembro de 2011.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Ofício n. 388/2011, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Rodrigo da Silva Perez Araújo, Juiz Substituto da comarca de Palmeirópolis/TO, a fim de que seja dado conhecimento aos Ofícios de Registro Civil dessa comarca.

Constatada a existência de registro do óbito, deverá o Oficial encaminhar a 2ª via da respectiva certidão à esta Corregedoria-Geral da Justiça.

As respostas negativas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico: cgj@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor
(Portaria n. 47/2011/CGJ)



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS - TO
ESCRIVANIA CRIMINAL**

Ofício nº388/2011

Palmeirópolis/TO, 29 de Agosto de 2011.

Autos nº: 288/200

Acusado: ELOI FRANCISCO REGES

Natureza: Art. 121, § 2º, I E IV C/C ART. 29 DO cp

Senhor (a) Corregedor (a),

A par de cumprimentá-lo, solicito a Vossa Excelência para que, por intermédio dos respectivos Cartórios de Registro, informe em 30 dias, se o acusado ELOI FRANCISCO REGES, vulgo Léo, brasileiro, casado, natural de Paraná-TO, nascido aos 01/11/50, filho de Joaquim Moreira Darsô de Oliveira dos Santos e Selvina Francisca Reges, se o mesmo tem óbito registrado.

Atenciosamente,

Rodrigo da Silva Perez Araújo
Juiz Substituto

0011867-10.2011.8.24.0600 198911 1403 71

Excelentíssimo(a) Senhor (a) Doutor (a)
DD. CORREGEDOR(A) GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Florianópolis-SC